



C.I. - CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Número:

319/2020

De:

Prof.^a Kelly Sulâiny Alves Constante
Coord. de Pós-Graduação – Lato Sensu

Unidade:



Data:

27/08/2020

Para:

Carlos Hassel M. da Silva
Reitor

Assunto:

Autorização aulas práticas - Engenharia de Segurança do Trabalho

Magnífico Reitor,

Solicito de V. S^a. **autorização** para a aula prática da disciplina Higiene do Trabalho I – Condições Térmicas Acústicas, Luminosas no Ambiente de Trabalho do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho – Turma IX. A aula acontecerá no dia 12/09/2020 nos Laboratórios do Centro Tecnológico das 8h às 12h30, **conforme** Protocolo de Uso dos Laboratórios e Salas de aulas Práticas da UniEVANGÉLICA em anexo.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sandro Dutra e Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa Extensão e
Ação Comunitária,

Kelly Constante
Prof.^a Me. Kelly Sulâiny Alves Constante
Coordenadora de Pós-Graduação – Lato Sensu

De Acordo
Carlos Hassel
Carlos Hassel Mendes, Msc.
Reitor UniEVANGÉLICA
Data: 28/8/20

Recebi em: 27/08/2020

às: 19 h 55 min

Ledete

//TSG



Handwritten scribbles or faint markings in the lower-left quadrant of the page.

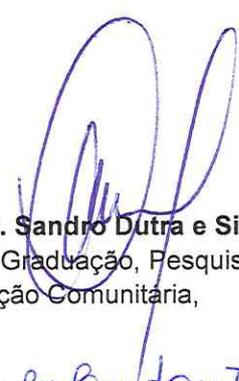
Acadêmicos

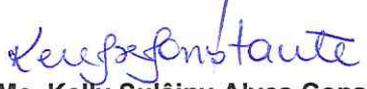
1. Utilizar máscaras sempre que estiver em ambiente externo a residência; antes de serem retiradas, é preciso lavar as mãos. Enquanto estiver em uso, não toque na parte da frente da máscara. Caso isto aconteça realize imediatamente a higiene das mãos.
2. Aferição da temperatura corporal por meio de um termômetro a laser (sem contato direto) por alguns segundos será realizada nas guaritas de entrada ao Campus da UniEVANGÉLICA. Caso a temperatura constatada seja igual ou superior a 37.8 graus a pessoa será orientada a voltar para casa.
3. Qualquer pessoa que apresente febre (considera-se febre aquela acima de 37.8°) ou, pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza) não deverá comparecer à Instituição.
4. Cumprimento dos horários das atividades dos Laboratórios, de acordo com o cronograma enviado pela Coordenação do Curso, o aluno deve chegar 20 minutos antes da hora marcada para o início das atividades. A entrada para as atividades letivas ou de formação devem ser feitas de forma ordenada, sempre acompanhada pelos docentes ou responsáveis técnicos das atividades, sendo vetada a manipulação de qualquer material e equipamento sem supervisão de professores e técnicos responsáveis pelos laboratórios. O docente e/ou o técnico do laboratório é responsável pela presença e conduta dos acadêmicos nas dependências dos Laboratórios.
5. Devem ser obedecidas todas as instruções dos professores e equipe técnica dos Laboratórios, objetivando a manutenção da segurança dos próprios indivíduos em treinamento e a preservação da integridade dos materiais e equipamentos.
6. Luvas
7. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca.
8. Não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos.
9. Não compartilhar objetos pessoais.
10. Ficar em casa se não se sentir bem.
11. Procurar atendimento médico se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar.
12. Seguir todas as instruções da sua autoridade sanitária nacional ou local.
13. É proibido o uso de celulares, notebooks, câmeras e outros equipamentos eletrônicos individuais durante as atividades práticas nos Laboratórios, salvo se previamente houver sido solicitado pelo docente responsável pela atividade.
14. É expressamente proibido alimentação nos laboratórios, procurar lugares abertos tais como: área de convivência.
15. É proibida a filmagem ou fotografia dos espaços e atividades sem o conhecimento e a prévia autorização da Coordenação dos Laboratórios.
16. É proibida a entrada ou permanência de pessoas não envolvidas nas atividades dos Laboratórios.
17. É obrigatório respeitar o direito de trabalho de todos, mantendo a ordem, disciplina e o mínimo ruído e aglomerações em todas as instalações e áreas contíguas: corredores, salas de aula, estações e halls de acesso.
18. As mãos devem ser higienizadas constantemente com água e sabonete líquido, de acordo com a sequência de lavagem de mãos preconizada pela ANVISA. A Instituição disponibilizou pias e sabonete líquido em todo Campus para realização desta ação.

32. Somente é permitida a permanência do número de alunos de acordo com o estabelecido no cronograma.

CRONOGRAMA- Engenharia de Segurança do Trabalho IX

Coordenador/Professor	Disciplina	Laboratório	Data	Horário	Quantidade de alunos (22 alunos)
Anderson Dutra e Silva/ Hélio de Souza Queiroz	Higiene do Trabalho I- Condições Térmicas, Acústicas, Luminosas no Ambiente de Trabalho	Laboratório de Processos de Fabricação- Sala 118	12/09/2020 (sábado)	8h às 9h30	08 alunos
				9h30 às 11h	07 alunos
		Laboratório de Soldagem e Manutenção- Sala 115		11h às 12h30	07 alunos
		Laboratório de Ciências Térmicas- Sala 112			
		Laboratório de Usinagem- Sala 119			
		*Laboratórios do Centro Tecnológico			


Prof. Dr. Sandro Dutra e Silva
 Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa Extensão e Ação Comunitária,


Prof.ª Me. Kelly Sulâiny Alves Constante
 Coordenadora de Pós-Graduação – *Lato Sensu*

1

2